



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO VINTE E QUATRO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE
ALGODRES REALIZADA NO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2014**

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----

Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Interveio o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estaria presente o Chefe de Divisão Técnica Municipal e o Dr. Américo Oliveira Domingues.-----

O Sr. Presidente passou a palavra aos senhores vereadores uma vez que neste período antes da ordem do dia não tinha informações a prestar. -----

Interveio o Sr. Vereador José Fernando Almeida Tomaz referindo que a requalificação da Avenida do Cemitério foi muito morosa, que na sua opinião já deveria estar concluída e que se arrastou tempo demais. Interveio o Sr. Presidente, anuindo com a afirmação do Sr. Vereador e que efetivamente no decorrer da obra existiram alguns contratemplos, nomeadamente o rigoroso inverno que se fez sentir e o fato do primeiro concurso para fornecimento de betuminoso, não ter tido concorrentes o que provocou um maior atraso na adjudicação da empreitada. Contudo, não quis dizer que não tivessem existido falhas, já colmatadas, mas também se aprende com elas. -----

Interveio o Sr. Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote, referindo que o curso europeu de direção de orquestra já tinha começado e que iriam ter com eles Ian Kober. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

**1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 26 DE AGOSTO E
9 DE SETEMBRO DE 2014 -----**

O Sr. Presidente, após leituras das atas propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria dos presentes a ata de 26 de agosto e por unanimidade a ata de 9 de setembro -----

2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 4 -----

O Sr. Presidente informou sobre o pedido de alteração proposto pelos serviços de contabilidade, onde é comunicada a necessidade de realizar uma alteração orçamental para fazer face a necessidades urgentes nas rubricas: -----

- 02 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações - 40.577,00€ -----

- 02 020115 - Prémios Condecorações e Ofertas - 1.264,00€ -----

- 02 02010202 - Gasóleo - 18.000,00€ -----

- 02 020120 - Material de Educação Cultura e Recreio - 1.400,00€ -----

- 02 020201 - Encargos das Instalações - 20.000,00€ -----

- 02 020208 - Locação de Outros Bens - 1.000,00€ -----

- 02 020213 - Deslocações e Estadas - 1.500,00€ -----

- 02 020214 - Estudos Pareceres Projetos Consultoria - 4.000,00€ -----

- 02 020217 - Publicidade - 500,00€ -----

- 02 020219 - Assistência Técnica - 1.400,00€ -----

- 02 02022502 - Iluminação Pública - 42.000,00€ -----

- 02 0205 - Refeições Confeccionadas - 8.700,00€ -----

- 02 04050102 - Freguesias - 30.000,00€ -----

- 02 07010302 - Instalações Desportivas e Recreativas - 1.200,00€ -----

O Sr. Presidente propôs a sua aprovação. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

3 - APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO DE FORNOS DE ALGODRES ----

O Concelho de Fornos de Algodres tem como uma das suas imagens de marca uma forte ligação da sua população à cultura, ao recreio e ao desporto. -----

Ao longo de anos, várias gerações de fornenses contribuíram com o seu talento, trabalho e espírito de solidariedade para transformar a realidade do seu tempo uma referência dos dias de hoje. -----

O Município de Fornos de Algodres ao adotar este Regulamento pretende conseguir um reforço da coesão territorial, através do funcionamento em rede de todas as associações com sede no nosso concelho, dotando-as de mais e melhores condições para que os objetivos por cada uma delas definida sejam alcançados. -----

Pretende, igualmente, com a adoção deste Regulamento, que o mesmo potencie o aparecimento de novos talentos, que reforce a qualidade do serviço prestado pelas associações/coletividades locais, que potencie o aparecimento de novos públicos. Em suma, que premeie o esforço e o talento e que o transporte a todos aqueles que com ele queiram contactar. -----

O Sr. Presidente apresentou um primeiro *draft* do documento para análise, e solicitou contributos dos Senhores Vereadores para se proceder à discussão e votação da versão final do documento. -----

A Câmara tomou conhecimento -----

4 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES E A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA DE FORNOS DE ALGODRES - PROGRAMA DE



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A ALUNOS DO 1º CEB -----

O Protocolo de Cooperação visa regular as condições de cooperação relativas à participação da Instituição, no Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, com o objetivo de garantir o acesso ao fornecimento de refeições escolares às crianças que frequentam a Escola Básica do 1º Ciclo de Fornos de Algodres, de acordo com as necessidades das respetivas famílias. -----

A fim de cumprir o disposto no número 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro o Sr. Vereador José Fernando Tomaz ausentou-se por impedimento, uma vez que é dirigente da Instituição - Associação de Promoção Social, Cultural e Desportiva de Fornos de Algodres.

O Sr. Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes o referido protocolo -----

5 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES E A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA DE FORNOS DE ALGODRES - PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR -----

O presente Protocolo de Cooperação visa regular as condições de cooperação relativas à participação da Instituição, no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar (PEDEPE), no âmbito da educação pré-escolar, de serviços vocacionados para o atendimento à criança, proporcionando-lhe, no respeito e em execução do seu projeto educativo, atividades de animação e de apoio à família. -----

A fim de cumprir o disposto no número 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro o Sr. Vereador José Fernando Tomaz ausentou-se por impedimento, uma vez que é dirigente da Instituição - Associação de Promoção Social, Cultural e Desportiva de Fornos de Algodres.

O Sr. Presidente propôs a sua aprovação. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes o referido protocolo -----

6 - RETIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA: -----

- CONCURSO PÚBLICO E02/2012 - REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA SERRA DA ESGALHADA - FASE II -----

- CONCURSO PÚBLICO E04/2012 - REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA SERRA DA ESGALHADA - FASE III -----

A Câmara deliberou por unanimidade, em 23 de setembro a anulação dos Procedimentos de Contratação Pública: -----

- Concurso Público E02/2012 - Requalificação e Valorização dos Arranjos Exteriores da Serra da Esgalhada - Fase II; -----

- Concurso Público E04/2012 - Requalificação e Valorização dos Arranjos Exteriores da Serra da Esgalhada - Fase III -----

Contudo não se cumpriu o disposto no número 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: “*Não podem estar presentes no momento da discussão nem da votação os membros do órgão que se encontrem ou se considerem impedidos.*” -----

Em virtude de ser Júri dos procedimentos suprarreferenciados a Sra Vice-Presidente ausentou-se. -----

O Sr. Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a retificação da decisão de anulação de procedimentos de contratação pública -----

7 - RETIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ANULAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA - REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA SERRA DA ESGALHADA -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou por unanimidade, em 23 de setembro a anulação da Reprogramação Física e Financeira - Requalificação e Valorização dos Arranjos Exteriores da Serra da Esgalhada. -----

Contudo não se cumpriu o disposto no número 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro “*Não podem estar presentes no momento da discussão nem da votação os membros do órgão que se encontrem ou se considerem impedidos.*” -----

A Sra Vice-Presidente ausentou-se, invocando pré juízo feito e tratar-se de uma questão pessoal. -----

O Sr. Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes a retificação da decisão de anulação da reprogramação física e financeira -----

8 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Sr. Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Sr. Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)